

TERMO ADITIVO N.º 105/2013
CONTRATO Nº 166/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17 de agosto de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços nº 166/2011, para mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 17 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA - ME
CONTRATADO